

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

EST/ DO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2.682

DATA: 3 de maio de 1997.

SUMULA: Doa terreno para implantação de Indústria

O SR. JOSÉ GERÔNIMO BENATTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal No. 1.065/85, regulamentada pelo Decreto No. 1.957 e, aplicando ainda, os dispositivos da Lei Municipal No. 1.104/86 e demais procedimentos administrativos e formalidades atinentes à transcrição de domínio:

D E C R E T A:

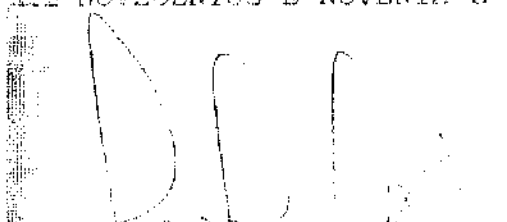
ARTIGO 1º)- FICA doado à empresa "VIGA MESTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.", o lote de terra sob No. 32, com 3.493,08 M², na Rua Antonio Ilvan Tozin, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Atalaia, neste Município, para instalar-se com a atividade de Serragem e Comercialização de Madeira.

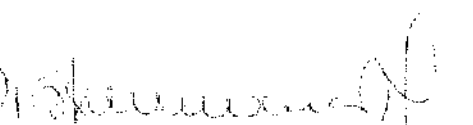
ARTIGO 2º)- FICA doado à empresa RAZENTE & OLIVATTI LTDA., o lote de terra sob No. 02, com 1.478,85 M², localizado na BR.378 - KM. 062, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Atalaia, neste Município, para instalar-se com a atividade de Indústria e Comércio de Ferragens, Materiais Decorativos e de Acabamentos.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MES DE MAIO (05), DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997).


Sr. Adenilson de Souza
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


Dr. José Gerônimo Benatti
PREFEITO MUNICIPAL

CG 75.730.994/0001-09